



CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES

Assunto: Concorrência Pública nº 11/2011

Objeto: Contratação futura de uma agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veiculação, controle, acompanhamento de campanhas, peças publicitárias institucionais, de publicidade legal, de identidade visual, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias e informar o público em geral.

A Comissão de Licitação após tomar ciência da Decisão Administrativa do senhor Prefeito Manoel Kuba que negou provimento ao recurso da empresa Umuarama Publicidades Ltda-Me, e homologou o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação e pela Sub-Comissão avaliadora quanto ao julgamento da pontuação técnica das empresas licitantes referentes aos invólucros 1 e 3, resolve dar prosseguimento ao processo licitatório Edital de Concorrência Pública nº 11/2011, onde convoca as proponentes ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP; UMUARAMA PUBLICIDADE LTDA – ME; e N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, à comparecer no dia 09 de abril de 2012, às 15:40 horas, no Paço Municipal de Guaira, sala de licitações, sito à avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-Estado do Paraná, para a sessão pública, onde será dado continuidade aos trabalhos referente a licitação em questão.

Publique-se

Comuniquem às empresas interessadas.

Guairá-PR, 28 de março de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 57/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2012, que tem como objeto contratação de empresa especializada na execução de Projetos para Licenciamentos ambientais correspondente a inventários florestais e projetos técnicos florestais e regularização junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná (ERTOL), para fins de desenvolvimento de atividades e ou obras publicas.

À Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL ILHA GRANDE**, no valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscientos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 01 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 83/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 36/2012 - PMG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 36/2012, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de 01 (um) elevador completo para 08 (oito) passageiros, do tipo sem casa de maquina, a ser instalado no prédio da nova sede da Câmara Municipal de Guaira, situado na Área de Reserva-Praça João XXIII - Parte "C", cidade.

À Empresa: **ELEVADORES EMC LTDA ME**, no valor total de R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 21 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 21 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 84/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 38/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 38/2012, que tem como a aquisição de material impresso a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação: À Empresa:

Detentor da Ata:
GRÁFICA LEX LTDA – ME

Memorando:2012000677

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	700,00	1,71	1.197,00
1	2	1.000,00	0,51	510,00
1	3	500,00	1,89	945,00
1	4	4.000,00	0,20	800,00
1	5	4.000,00	1,28	5.120,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 21 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 40/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 40/2012, que tem como a aquisição de material que serão empregados na manutenção diária do laboratório da Unidade Central de Secretaria de Saúde: À Empresa:

Detentor da Ata:

C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME

Memorando:22012000747

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	10,00	26,36	263,60
1	2	40,00	6,22	248,80
1	3	10,00	25,94	259,40
1	4	10,00	25,94	259,40
1	5	10,00	25,94	259,40
1	6	10,00	49,41	494,10
1	7	10,00	71,65	716,50
1	8	50,00	2,55	127,50
1	9	50,00	56,82	2.841,00
1	10	5,00	185,28	926,40
1	11	3,00	21,00	63,00
1	12	3,00	28,53	85,59
1	13	5,00	12,11	60,55
1	14	20.000,00	0,39	7.800,00
1	15	60,00	45,70	2.742,00
1	16	10,00	6,92	69,20
1	17	100,00	0,17	17,00
1	18	20,00	45,70	914,00
1	19	5,00	47,65	238,25
1	20	3,00	61,76	185,28
1	21	3,00	113,64	340,92
1	22	15,00	79,06	1.185,90
1	23	15,00	54,35	815,25
1	24	15,00	37,77	566,55
1	25	50,00	69,41	3.470,50
1	26	1,00	371,88	371,88
1	27	6,00	4,70	28,20
1	28	2.000,00	0,66	1.320,00
1	29	5.000,00	0,13	650,00
1	30	5.000,00	0,11	550,00
1	31	5,00	63,99	319,95
1	32	2,00	25,66	51,32



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de março de 2012.

Guaira (Pr), 26 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 90/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 47/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 47/2012, que tem como a aquisição de cestas de Páscoa para serem utilizadas pela Secretaria de Educação para alunos da rede municipal de ensino e premiação de concurso de Páscoa, e Secretaria de Ação Social para atendimento do PETI, Formando Cidadão, Cras e 3º Idade: À Empresa:

Detentor da Ata:

LUCARMO COM. DE ALIMENTOS LTDA

Memorando:2012001118

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	15,00	160,32	2.404,80
1	2	15,00	101,76	1.526,40
2	1	5.000,00	8,54	42.700,00
3	1	100,00	32,80	3.280,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de março de 2012.

Guaira (Pr), 27 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 92/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 45/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 93/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2012, que tem O objeto da presente Ata é contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos para a construção civil, (Projetos estruturais em concreto armado, estrutura metálica, cobertura espacial, Projetos hidráulicos, projetos arquitetônicos e complementares, projetos paisagísticos e outros), no município de Guaíra-Pr: À Empresa:

Detentor da Ata:
COSTENARO ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
4	1	5.000,00	14,25	71.250,00
6	1	20.000,00	1,92	38.400,00
6	2	50.000,00	1,92	96.000,00

LEITES SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
5	1	5.000,00	14,40	72.000,00

Memorando:2011008235

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 94/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão 46/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão nº 46/2012, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto o Registro de Preços para a aquisição de notas de empenho para uso nos trabalhos diários do Departamento. de Administração Financeira, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 28 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de março de 2012.

MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 95/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2012, que tem como a aquisição Kit Escolar para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Guaíra - Pr: À Empresa:

Detentor da Ata:

OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Memorando:2012000190

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	120,42	120.420,00
1	2	3.000,00	125,82	377.460,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de março de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal